

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

À  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 28.1.78

Agenor Pinto da Silva  
Presidente

MENSAGEM Nº 94/82  
em 28 de julho de 82.

Exmº Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Senhor Presidente,

É com prazer que encaminho a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e consequente votação, o incluso projeto de lei que o Executivo solicita autorização para uma operação de crédito de Cr\$100.000.000,00. Operação esta que, se autorizada, virá proporcionar ao município o resgate dos empréstimos feito a Caixa Econômica Estadual de Minas Gerais, autorizadas pelas Leis nº 105 e 138, respectivamente de 22.04 e 14.12 de 1976 e, ainda, do empréstimo realizado com o Banco Nacional de Habitação autorizado pela lei nº 1.013 de 26.06.74, que vem de modo alarmante crescendo em virtude das correções monetárias impostas todo trimestre. Além destes encargos a Municipalidade vai saldar seus compromissos com o pagamento de débitos que já atingem um montante de aproximadamente Cr\$17.000.000,00, colocar rigorosamente em dia o pagamento de seus servidores, incluindo o 13% salário e dar continuidade as obras iniciadas e conclusão de outros.

Estou certo de que o patriotismo dos representantes do povo nessa casa, relegando para segundo plano as divergências acidentais dos partidos, fortalecem a confiança dos ubaenses com aprovação do projeto em pauta e nas decisões do Poder Legislativo que proporcionam ao Governo do Município, clima indispensável a uma ação eficaz em favor de nossa terra.

Posso, ainda, afirmar que a aprovação do mencionado projeto pela Câmara Ubaense evitara dispensa de inúmeros servidores para contrabalançar os pagamentos, o que fará a contragosto, envolvendo, também, a certeza de que o Poder Executivo não se desviará do seu compromisso, aqui firmado, no tocante aos pagamentos das dívidas - do município.

*Irineu Gomes Filho*  
Irineu Gomes Filho  
- Prefeito Municipal -